

**Nº 133/2024**

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto no artigo 8º do Código da Estrada, **que entre os dias 01 e 05 de abril de 2024, proceder-se-á à interdição da circulação pedonal, com supressão de três lugares de estacionamento (conforme imagem em anexo) no Cruzamento da Rua do Instituto dos Ferroviários, 4 A e Rua Heliodoro Salgado, junto ao n.º 50, União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no âmbito dos procedimentos constantes no processo IO/2024/34** -----

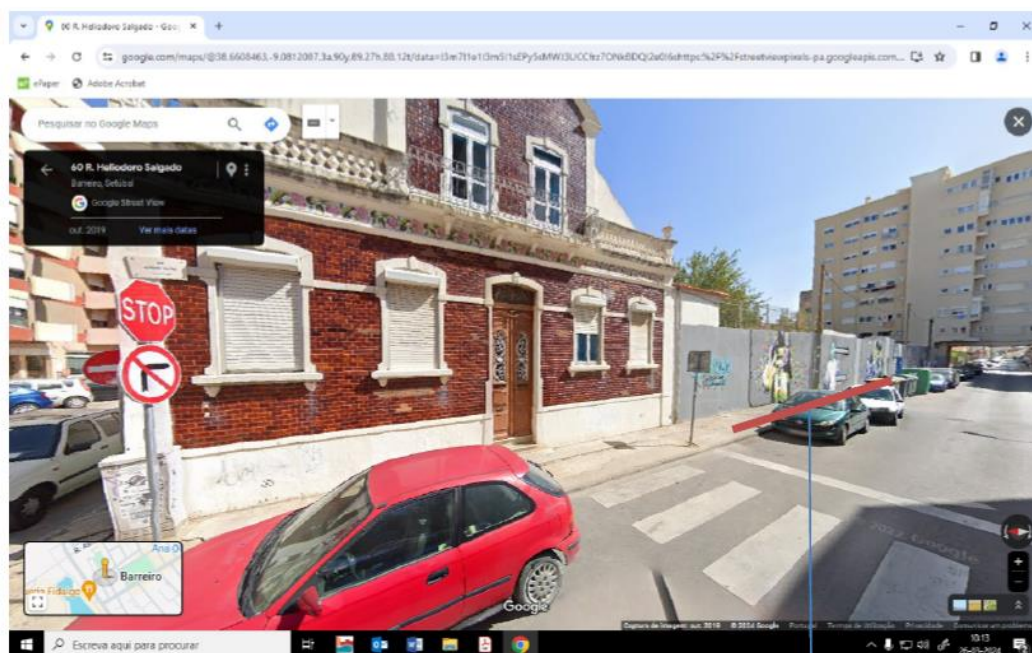
Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança para a realização dos trabalhos de obras de conservação no edifício do Instituto dos Ferroviários.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 27 dias do mês de março de 2024 -----

**O Presidente da Câmara**

**(Frederico Rosa)**



2º Fase: Interditar a circulação pedonal e 3 lugares de estacionamento na Rua Heliodoro Salgado, entre os contentores e o nº 50;